



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 27 de julho de 2016.

Ano IV Edição nº 106/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2016

SÚMULA – APROVA O TERMO DE ADESÃO AO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS IV - ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM ANOS , E O RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 06/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV - Acolhimento Institucional de Crianças, Adolescentes e Jovens até Vinte e Um Anos, e o respectivo Plano de Ação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 06 de Julho de 2016.

MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1125/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, com sede na Rua Curitiba, 423, CEP 86930-000, Centro, com sede na cidade de São João do Ivaí, Estado de PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, residente e domiciliado na cidade de Faxinal-PR, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 045.177.619-40 e Cédula de Identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1125/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Prorroga-se o prazo de vigência, conforme cláusula segunda, do contrato que se encerraria em 08/06/2016 passando a encerrar-se em 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1125/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (03/06/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br